

Ofício nº 3787/2019-GAPRE

Maringá, 31 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 597/2019 apresentado pelo Vereador **Dr. Jamal** para fiscalizar o recolhimento dos pneus inservíveis nos estabelecimentos comerciais do Município, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

PROCESSO N. 32483/2019

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá

Por meio do processo acima citado, a Câmara Municipal de Maringá, solicita informações quanto às medidas que estão sendo adotadas pela Municipalidade com a finalidade de fiscalizar o recolhimento dos pneus inservíveis nos estabelecimentos comerciais do município e se a Administração Municipal tem conhecimento para quais finalidade são destinados e se tem alguma entidade envolvida com artesanatos com esse material.

Primeiramente ressaltamos o previsto no Art. 33, item III da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12305/2010), que, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos; os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de, neste caso, pneus, são obrigados a estruturar e implementar sistema de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor.

A Resolução CONAMA nº 416/2009, determina que para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas produtoras e importadoras de pneus deverão dar destinação adequada a um pneu inservível.

Conforme pesquisa realizada no site do Ministério do Meio Ambiente – Indicadores Ambientais, o qual demonstra a relação (proporção) entre a meta de destinação de pneus inservíveis, a ser cumprida pelos importadores e fabricantes de pneus novos, e o quantitativo de pneus inservíveis efetivamente destinados no Brasil, em conformidade com a Resolução CONAMA, citada acima, observamos que a gestão deste resíduo no Brasil tem obtido sucesso, reduzindo impactos ambientais e na saúde pública do país.

Quanto aos pneus gerados pela Prefeitura, de acordo com informação da SEPAT - Secretaria de Patrimônio, compras e Logística, são encaminhados ao barracão “IBC SHELL”, ficando acomodados em ambiente fechado e coberto, e, depois de catalogados e separados por lotes, seu desfazimento se dá por meio de leilão.

O envolvimento de entidades com artesanatos que utilizam pneus como matéria prima desconhecemos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
Av. Cerro Azul, Nº 544 – CEP - 87010-000

Referente ao descarte inadequado deste resíduo, ou outros, a fiscalização atua constantemente na averiguação de irregularidades, seja por meio de denúncias ou rotina de trabalho, autuando e aplicando as penalidades cabíveis a cada caso. Quanto Desconhecemos entidades envolvidas com artesanatos com esse material.

Sem mais, encaminhamos para Vossa apreciação e nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se julgarem necessários.

Maringá, 25 de Outubro de 2019.

eg
Luciana Gehrung Viana
Diretora de Saneamento
Mat. 20377

Marco Antônio Lopes de Azevedo
Marco Antônio Lopes de Azevedo
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Mat. 13223

Meio Ambiente

(https://www.mma.gov.br/)

Buscar no portal



[Perguntas frequentes \(perguntasfrequentes.html\)](#) | [Contato \(/contato.html\)](#) | [Serviços \(/services.html\)](#) | [Vinculadas \(/vinculadas.html\)](#) | [Área de imprensa \(/area-de-imprensa.html\)](#) | [Ouvidoria \(/ouvidoria.html\)](#)

PÁGINA INICIAL (/) > INFORMAÇÕES (INFORMAÇÕES.HTML) > INFORMAÇÕES AMBIENTAIS (INFORMAÇÕESLIST/CATEGORY/27-INFORMAÇÕES-AMBIENTAIS.HTML) > DESTINAÇÃO ADEQUADA DE PNEUS INSERVÍVEIS NO BRASIL

MENU

Destinação Adequada de Pneus Inservíveis no Brasil



Indicadores Ambientais Nacionais

Ministério do Meio Ambiente

Indicador

Destinação Adequada de Pneus Inservíveis no Brasil 012_M12.4_I02

Entidade Responsável

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama

Descrição

O indicador demonstra a relação (proporção) entre a meta de destinação de pneus inservíveis, a ser cumprida pelos importadores e fabricantes de pneus novos, e o quantitativo de pneus inservíveis efetivamente destinado no Brasil, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416, de 2009.

Relevância

Esse indicador é importante para acompanhar a destinação adequada de pneus inservíveis, reduzindo os possíveis impactos sobre a saúde humana e o meio ambiente decorrente da disposição inadequada de pneus inservíveis, que podem causar assoreamento por represamento de cursos de água e enchentes, podem servir de abrigo para vetores de doenças, além de apresentarem um lento processo de decomposição.

Dá suporte à tomada de decisão para implementação e aperfeiçoamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Unidade de Medida

Tonelada.

Periodicidade de Atualização do Indicador

Anual.

Fonte de Dados

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP), gerenciado pelo IBAMA.

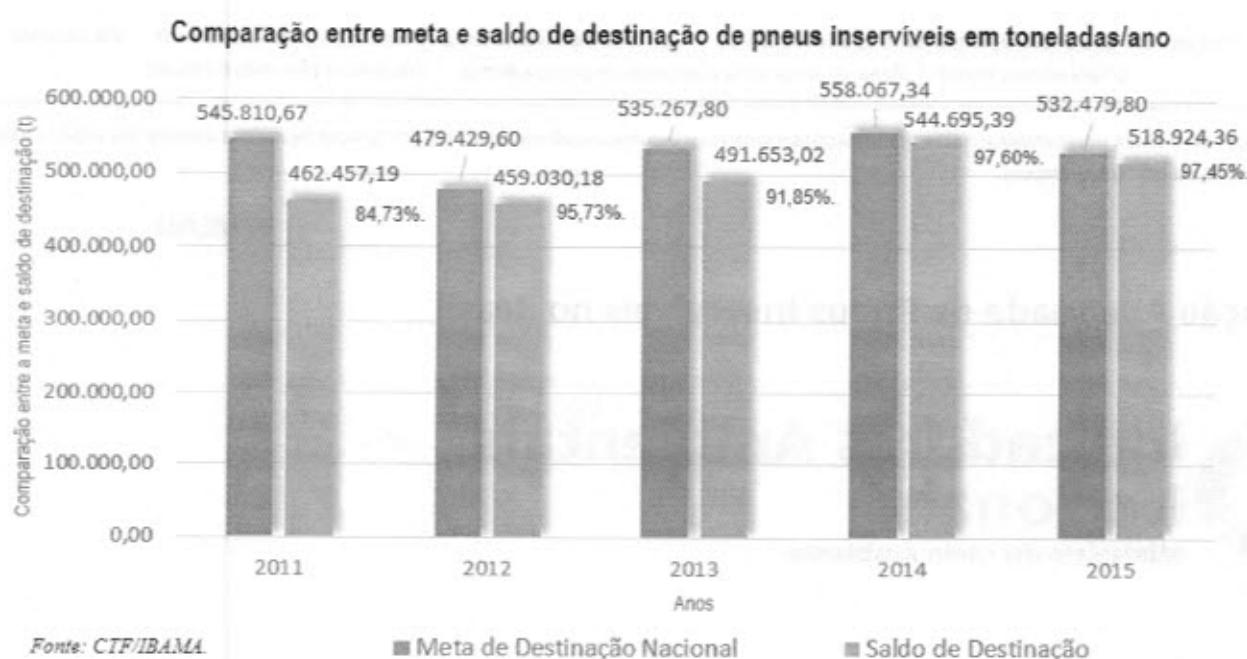
Fonte URL

Objetivo/Meta ODS Relacionados

ODS 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

Meta 12.4: até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.

Gráfico do Indicador



Análise do Indicador

O indicador mostra a evolução da gestão ambiental de pneus inservíveis, apontando para um aumento no alcance da meta definida pela Resolução CONAMA 416/2009, a qual determina que para cada pneu novo comercializado para o mercado de reposição, as empresas produtoras e importadoras de pneus deverão dar destinação adequada a um pneu inservível.

De acordo com o resultado mostrado, as empresas produtoras e importadoras vem alcançando montantes de destinação adequada de pneus muito próximos daqueles definidos pela Resolução do Conama 416/09, mostrando que a gestão de pneus inservíveis no Brasil tem obtido sucesso, reduzindo impactos ambientais e na saúde pública no país.

Metadados

Folha

Metodológica

[\(/images/arquivos/Informacoes_ambientais/ListaDeIndicadores/Destinacao_adequada_de_pneus/IM_Ibama_DestinacaodePneus.pdf\)](/images/arquivos/Informacoes_ambientais/ListaDeIndicadores/Destinacao_adequada_de_pneus/IM_Ibama_DestinacaodePneus.pdf)

Folha Síntese

[\(/images/arquivos/Informacoes_ambientais/ListaDeIndicadores/Destinacao_adequada_de_pneus/IS_Ibama_DestinacaodePneus.pdf\)](/images/arquivos/Informacoes_ambientais/ListaDeIndicadores/Destinacao_adequada_de_pneus/IS_Ibama_DestinacaodePneus.pdf)

Banco de Dados

[\(/images/arquivos/Informacoes_ambientais/ListaDeIndicadores/Destinacao_adequada_de_pneus/BD_Ibama_DestinacaodePneus.pdf\)](/images/arquivos/Informacoes_ambientais/ListaDeIndicadores/Destinacao_adequada_de_pneus/BD_Ibama_DestinacaodePneus.pdf)

[voltar ao topo](#) [\(/informma/item/11290-destinacao-de-pneus.html#startOfPageId11290\)](http://informma/item/11290-destinacao-de-pneus.html#startOfPageId11290)